

deverão ser dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e conter a identificação e o endereço dos seus autores, podendo ser remetidas por correio ou entregues directamente, entre as 9 e as 16 horas, na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola ou enviadas via e-mail para o seguinte endereço electrónico: geral@cm-grandola.pt.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio electrónico do Município de Grândola e da comunicação social.

21 de Julho de 2011. — O Vereador do Planeamento, *Anibal Cordeiro*.
204946966

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 15035/2011

Mobilidade interna

Em conformidade com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu Despacho de 30 de Maio de 2011, foi autorizada a Mobilidade Interna, do Trabalhador, Sr. António Manuel Gameiro Pires, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Autarquia, com início em 01 de Junho de 2011.

30 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Álvaro José Cachucho Rocha*.

304838822

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 15036/2011

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, da 1.ª fase do procedimento concursal comum para a contratação em regime de funções públicas por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior — Gestão — Referência 4/2010, aberto pelo Aviso n.º 5463/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 23/02/2011:

1 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a nove valores e cinquenta centésimas na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos:

Liana Isabel Sousa Cardoso — Faltou;
Luís José Rosado Correia — 6, 10 valores;
Servando Baldonado Quintela Baptista — 2, 15 valores;
Sónia Isabel Nunes Caetano — 2, 55 valores
Telma Sofia Monteiro Serra — Faltou;
Vanda Cristina Costa dos Reis Fernandes — Faltou.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304906521

Aviso n.º 15037/2011

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para a contratação em regime de funções públicas por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior — Educação e Intervenção Comunitária, aberto pelo Aviso n.º 5463/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 11/07/2011:

1 — Candidatos aprovados:

Diana Isabel Gaspar Duarte Gomes — 15,66 valores;
Maria Teresa da Silva Correia — 11,99 valores.

2 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a nove valores e cinquenta centésimas na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos:

Ana Luísa Filipe Guerreiro — 6 valores;
Ana Raquel Gonçalves Neto — 4 valores;

Helena Isabel Teixeira Rodrigues — 7,75 valores;
Mónica Sofia Nogueira Jeremias — 5,25 valores;
Tânia Vanessa de Sousa Cunha — 8,75 valores.

3 — Candidatos excluídos por falta de comparência à Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos:

Anabela Luz Silva Guerreiro;
Andreia Sofia Correia Ribeiro Corda;
Catarina Alexandra Antunes Cardoso;
Cláudia Gomes dos Santos Almeida;
Irina Sofia Ramires de Carvalho;
Lara Alexandra Catarino Pires;
Soraia Santos Moraes;
Vanessa do Carmo Diogo.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304908385

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso n.º 15038/2011

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se público que por proposta do Presidente da Câmara, datada de 05 de Julho de 2011, aprovada pela Câmara Municipal da Lousã em 18 de Julho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o recrutamento de um trabalhador, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, para o seguinte lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Lousã:

1 — Número de Postos de Trabalho: um Técnico Superior, área de Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de dois anos, para exercer funções no Sector da Educação da Câmara Municipal da Lousã.

2 — Caracterização dos Postos de Trabalho: As funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente, funções consultivas, de estudo e planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado e Representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, todas no âmbito do projecto “Horizontes Integrados”.

3 — Habilitações Literárias: Licenciatura em Psicologia.

4 — Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

5 — Prazo de Validade: O procedimento concursal é válido para o posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

6 — Posicionamento Remuneratório: O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a Câmara Municipal da Lousã, a qual terá lugar após o termo do procedimento concursal, de acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 30/12.

7 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o procedimento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

9 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

10 — Utilizando a competência que é conferida pela alínea a) n.º 4 do artigo 53.º, na redacção dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro